



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.835 de 27 de junho de 2001.

DELEGA PODERES AO DIRETOR
DO DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO
TESOUREIRO DA PREFEITURA
MUNICIPAL.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de
Barra Bonita, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, nos termos do art.
8º, da Lei nº 2.113, de 06 de Abril de
2001,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica delegado poderes ao Diretor do Departamento de Assistência Social para autorizar despesas à conta do Fundo Municipal de Assistência Social e assinar os respectivos cheques, sempre em conjunto com o Tesoureiro da Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 27 de junho de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete